



# Prefeitura Municipal de Soledade de Minas

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 - Tel. (035) 333-1100  
Cep 37478.000 - Soledade de Minas / MG

## -LEI MUNICIPAL DE Nº 720/98-

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a //  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

O Povo do Município de Soledade de Minas/MG, por /  
seus representantes a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Mu-  
nicipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para  
fins de direito, a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais"-  
APAE", inscrita no CGCMF sob o nº 02.040.943/0001-73, atividade /  
principal 8531-6, fundada em 20(vinte) de junho de 1997, inscrita/  
no Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Carmo de Minas ,  
no livro próprio sob o nº I-A, fls- 13v/14, sob o nº 19 em data de  
27.06.97, com endereço na Praça Nossa Senhora da Soledade, salas /  
03/04/05- 1º andar, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua /  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, EM 30 DE MARÇO DE 1998.

-Jamil Murad-

-Prefeito Municipal -

-Mauro Ovidiany Rocha-

-Secretário-

18188235 / 0001 - 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA M. FERREIRA, 134

CEP 37478

SOLEDADE DE MINAS

MG

### REGISTRO:

Livro de Leis Municipais de nº 08, fls- 284.

### PUBLICAÇÃO:

Quadro de Avisos da Municipalidade-

-Servidora Municipal-